



**NOTIFICAÇÃO 001/2023, de 27 de janeiro de 2023.**

**À FUNVAPI ACERCA DA CONSTATAÇÃO DE ENDEREÇOS EM  
DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL Nº  
001/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 001/2022, nomeada por meio da Portaria nº 004/2023, vem apresentar **NOTIFICAÇÃO** à Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, acerca da constatação de endereços em desconformidade com as exigências constantes no Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para contratação dos cargos/funções públicas para o quadro da Secretaria de Saúde do município de Ipiranga do Piauí, nos termos da Lei Municipal nº 692/2008.

Após visitação ao endereço declarado pelos candidatos no ato da inscrição para o Processo Seletivo, a Comissão Auxiliar (Portaria nº 010/2023) identificou que alguns dos endereços estão em desconformidade com as exigências legais (art. 6º, da Lei Federal Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006), fizeram constar no Relatório nº 001/2023.

Abaixo, relacionamos os candidatos com endereço em desconformidade com as exigências legais, conforme Relatório nº 01/2023:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE 01**

**- AMANDA RODRIGUES DE BARROS**

<b>ENDEREÇO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
RUA SETE DE SETEMBRO, Número 211, bairro Cidade Nova, Ipiranga do Piauí.	Ao chegar na rua declarada, a Comissão perguntou a um vizinho onde ficava a casa da Amanda Rodrigues, o mesmo informou que ela residia no município de Inhumas. Após identificar o endereço declarado pela candidata, constatou-se que ela não se encontrava na residência, ao ser questionada se a Amanda Rodrigues de fato residia no local uma moradora dessa residência informou que a candidata reside há mais de 3 anos. Buscando a veracidade das informações prestadas, considerando a divergência de informações a Comissão procurou a Agente Comunitária de Saúde que atua na microárea informada, desde o ano de 2013, sendo ela a Sra. Joelma da Silva Carvalho, esta declarou que não consta nenhuma informação da Amanda Rodrigues na ficha A de cadastro domiciliar referente a referida residência. O endereço informado pertencente a Equipe 01.



**- LUIZA REGINA NOGUEIRA DE CARVALHO**

<b>ENDEREÇO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Endereço POVOADO ANGICO TORTO, Número 00, bairro zona rural, Picos/PI.	A equipe <b>não</b> realizou visita a candidata, posto que o endereço se encontra fora do limite territorial do município de Ipiranga do Piauí.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02**

**- ANA MONICA FONTES**

<b>ENDEREÇO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Endereço RUA SALDANHA MAIA, Número 276, bairro centro, Ipiranga do Piauí.	A candidata foi localizada na residência informada no ato da inscrição, onde constatou-se a veracidade do endereço declarado, sendo ele pertencente a Equipe diversa. Comunicamos a ela que por residir na Rua Saldanha Maia no Centro de Ipiranga do Piauí - PI não poderia ser classificada no processo seletivo pois a mesma estava concorrendo para uma vaga no povoado Jardim, a Ana Monica contestou argumentando que tem parentes no referido povoado e que poderia ir morar lá.

**- MARIA ANITA DE CARVALHO NOGUEIRA**

<b>ENDEREÇO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Endereço POVOADO	A candidata não foi localizada na residência, vizinhos de



JARDIM, S/N, zona rural, Ipiranga do Piauí.	residências próximas nos informaram que a Maria Anita mora na cidade de Oeiras, ao chegar no endereço informado fomos recebidos pela mãe da candidata, informou que a Maria Anita mora na cidade de Oeiras e que frequenta a residência. Buscando a veracidade das informações prestadas, considerando a divergência de informações a Comissão procurou o Agente Comunitário de Saúde que atua na microárea informada desde o ano de 2021, sendo ele o Sr. Francisco das Chagas Moura Dantas, este declarou que não consta nenhuma informação da Maria Anita na ficha A de cadastro domiciliar referente a referida residência. O endereço informado pertencente a Equipe 02.
---	---

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03**

**- LEDA TORRES FERREIRA**

<b>ENDEREÇO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Endereço RUA PROJETADA 09, nº 89, bairro Alto Santa Catarina, Ipiranga do Piauí.	A candidata <b>não</b> foi localizada, bem como ninguém no endereço informado. Perguntado a moradores das ruas adjacentes ao endereço informado, todos informaram desconhecer LEDA TORRES FERREIRA. A Comissão procurou a Agente Comunitária de Saúde da microárea, que informou que não consta nenhuma informação da Leda Torres na ficha A de cadastro domiciliar referente a referida residência.

**- ANA KITHYA DE CARVALHO GOMES**

<b>ENDEREÇO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
RUA FIRMINO DA	A candidata não estava na residência, fomos recebidos



SILVA VIEIRA, Número 39, bairro Centro, Ipiranga do Piauí.	pelo esposo da candidata. Constatou-se a veracidade do endereço declarado, sendo ele pertencente a Equipe diversa. Informamos que a Ana Kithya não poderia ser classificada no processo seletivo por está concorrendo para uma área diferente da qual reside, fomos contestados pelo esposo que indaga sobre o Edital ressaltando que o mesmo não deixa claro que o candidato tenha que residir na região de atuação.
--	---

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04**

**- MARIA CONCEIÇÃO SILVA**

<b>ENDEREÇO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Endereço RUA JARDIM DA INFANCIA, Número 400, bairro zona rural, Picos/PI.	A equipe <b>não</b> realizou visita a candidata, posto que o endereço se encontra fora do limite territorial do município de Ipiranga do Piauí.

**- VICTORIA AGUIAR COSTA**

<b>ENDEREÇO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
RUA 7 de setembro, s/n, , bairro Cidade Nova, Ipiranga do Piauí.	A candidata foi localizada na residência. Constatou-se a veracidade do endereço declarado, sendo ele pertencente a Equipe diversa. Comunicamos a ela que por residir na Rua 7 de Setembro s/n no Bairro Cidade Nova de Ipiranga do Piauí - PI não poderia ser classificada no processo seletivo pois a mesma estava concorrendo para uma vaga no povoado Brejo da Fortaleza, a Vitoria Aguiar contestou argumentando que a sogra mora no povoado referido.



Dessa forma, por serem essas as informações contadas, requer a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos relacionados do Processo Seletivo, devendo a exclusão destes ocorrer **ANTES DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, tendo em vista a necessidade de **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO**.

Ipiranga do Piauí – PI, 27 de janeiro de 2023.

YANA DE MOURA

GONCALVES:02871928304

Assinado de forma digital por YANA  
DE MOURA GONCALVES:02871928304

Yana de Moura Gonçalves  
-Presidente-

*Patricia Amanda de Sousa*

Patricia Amanda de Sousa  
-membro-

*Marcos Eliezer da Silva Leal*

Marcos Eliezer da Silva Leal  
-membro-